



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

---

DECRETO N° 033, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

*"Exonera Secretário Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo Interino e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica **EXONERADO** do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO INTERINO, RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI**, portador do CPF sob n° 057.679.447-33, residente e domiciliado nesta Municipalidade.

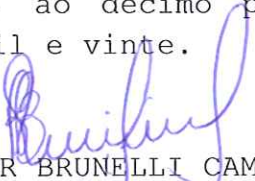
**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
BRUNO TEÓFILO ARAÚJO  
**Prefeito Municipal**

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI  
**Secretário Municipal de  
Governo**